



= LEI Nº 1.282, DE 19 DE OUTUBRO DE 1983 =

Concede o título de "Cidadão São-joanense  
ao senhor Jacques Braga de Souza.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense ao Sr. Jacques Braga de Souza.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 19 de outubro de 1983.

  
- Prefeito Municipal -